



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ACE E ACS
EDITAL COMPLEMENTAR 03
02/2016/PMAT

RESPOSTAS AOS RECURSOS –
Etapa Deferimento e
Indeferimento de Inscrições.

PROTOCOLO Nº 01

Julgamento: Recurso Deferido

Conclusão: A inscrição protocolada sob o Nº 44 fora indeferida por estar incompleta e a inscrição protocolada sob o Nº 46 atendeu todos os critérios documentais exigidos, sendo, portanto deferida. Conforme disposição do item 7.9 do Edital de Abertura: “**Não serão permitidas duas inscrições para o mesmo candidato, sendo que a duplicidade implicará na validade apenas da ultima inscrição realizada**”. Desta feita, mantém-se a publicação do Edital Complementar 02, onde se verifica que a candidata está apta para participar da Prova Escrita, conforme cronograma previsto, por meio da validade da ultima inscrição.

PROTOCOLO Nº 02

Julgamento: Recurso Indeferido

Conclusão: Mantém-se a publicação do Edital Complementar 02, com base nas disposições do Edital de Abertura, que dispõe sobre as exigências obrigatórias para a validade das inscrições. Entre os dados e documentos exigidos, consta no item 7.4.c) **Comprovante de residência do mês atual e em nome do próprio candidato. Caso o comprovante esteja no nome do cônjuge, apresentar Certidão de Casamento/União Estável ou ainda, caso esteja em nome de locatário, apresentar cópia de contrato/declaração de locação de imóvel.** Ademais, observa-se a responsabilidade do candidato em inteirar-se de todas as normas e condições para participação no certame, conforme descreve o item 7.1 “O candidato deverá ler todo o Edital antes de efetivar sua inscrição, já que esta vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências discriminadas neste certame”.

PROTOCOLO Nº 1029

Julgamento: Recurso Indeferido

Conclusão: Mantém-se a publicação do Edital Complementar 02, com base nas disposições do Edital de Abertura, que dispõe sobre as exigências obrigatórias para a validade das



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



inscrições. Entre os dados e documentos exigidos, consta no item 7.4.c) **Comprovante de residência do mês atual e em nome do próprio candidato. Caso o comprovante esteja no nome do cônjuge, apresentar Certidão de Casamento/União Estável ou ainda, caso esteja em nome de locatário, apresentar cópia de contrato/declaração de locação de imóvel.** Verifica-se que na inscrição da requerente, o endereço fornecido não corresponde ao endereço informado na declaração e Ficha de Inscrição.

Alto Taquari, 26 de Abril de 2016.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal